



DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº 57/2022
Pregão Presencial nº 27/2022

Assunto: Administrativo. Procedimento Licitatório. Objeto: “Contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de sistemas de gestão pública integradas, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários, na área de Administração Geral”.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o cancelamento dar-se-á devido ao contato via telefônico do departamento de compras realizado com o TCE/RS na data de hoje, em face as recomendações e orientações apontadas referente ao termo de referência do edital PREGÃO PRESENCIAL 27/2022;

CONSIDERANDO que a revogação do presente processo licitatório antecedeu sua adjudicação e homologação, o que, por sua vez, afasta o contraditório;
e

CONSIDERANDO por fim, que o Município não tem mais interesse em prosseguir com o atual Processo Licitatório acima referido, os quais podem comprometer o Princípio da legalidade.

DECIDE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório acima referido, com data prevista de abertura aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022 às 09:00 horas.

Publique-se.
Ao fim, archive-se.

Liberato Salzano/RS, 26 de julho de 2022.

Juliane Pensin
Prefeita Municipal

Publicado em 26/07/22
no Mural da Prefeitura Municipal
de Liberato Salzano - RS.